



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



**RESOLUÇÃO 006/2021 CMDCA TIJUCAS SC**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93, vem por meio deste, emitir Resolução de DEFERIMENTO DE PEDIDO DE CADASTRO DE ENTIDADE OSC E DEFERIMENTO DE PEDIDO DE CADASTRO DE PROJETO SOCIOEDUCACIONAL DA OSC.

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR REGISTRO de entidade N° 007/2021 a ASSOCIAÇÃO FENIX DE ARTES MARCIAIS ITAPEMENSE, conforme solicitação de ATUALIZAÇÃO CADASTRAL, SOB O REGISTRO ORIGEM N° 11/2016**, requerido pelo Ofício 001 da ENTIDADE, contando em anexo com todos os documentos necessários exigidos pela Resolução 003/2021.

Art.2º - **DEFERIR, SOB O REGISTRO N° 008/2021**, o pedido de atualização de Registro do **PROGRAMA HAPKIDO**, que atende cerca de 100 crianças e adolescentes de forma gratuita, nas aulas de HAPKIDO.

Art.3º - **DEFERIR, SOB O REGISTRO N° 009/2021**, o pedido de Registro de **IMPLANTAÇÃO do PROGRAMA HAPKIDO CAMPEÕES**, que atenderá cerca de 20 crianças e adolescentes participantes do **PROGRAMA HAPKIDO** que alcançaram rendimento e habilidades competitivas para participarem das competições estaduais e nacionais.

Art 4º - **DEFERIR, SOB O REGISTRO N° 010/2021**, o pedido de atualização de Registro do **IMPLANTAÇÃO DO PROJETO KARATÊ**, que atende cerca de 50 crianças e adolescentes de forma gratuita, em aulas de KARATÊ.

Tijucas, 14 de maio de 2021.

ANTONIO RIBEIRO AZEVEDO  
Presidente do CMDCA Tijucas  
Gestão 2022